**TERMO DE REFERÊNCIA**
**DO ÓRGÃO REQUISITANTE**
**Secretaria de Administração do Município de Passos Maia/SC.**

DA AUTORIDADE REQUERENTE E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Autoridade Requerente:
Nome: Ana Carolina Kubeneck Dal Bem
Cargo/Função: Consultora Extrajudicial
Fiscal da Contratação:
Será designado servidor responsável no ato da contratação, conforme legislação vigente.

DO OBJETO
3.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de tecnologia para operacionalização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, desenvolvido e gerido pela DATAPREV, incluindo acesso à plataforma, processamento, cálculo, acompanhamento, gestão e emissão de relatórios relativos à compensação financeira previdenciária entre regimes.
3.2 O serviço destina-se ao atendimento das demandas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, relativas aos servidores aposentados e pensionistas que utilizaram tempo de contribuição oriundo de outros regimes previdenciários.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
4.1 O Município de Passos Maia possui servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que, para fins de concessão de benefícios previdenciários, utilizaram tempo de contribuição vertido ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS ou a outros regimes.
4.2 Nesses casos, a legislação previdenciária assegura ao ente federativo o direito à Compensação Previdenciária – COMPREV, mecanismo legal que possibilita o ressarcimento financeiro entre os regimes, conforme previsto no art. 201, §9º, da Constituição Federal e na Lei nº 9.796/1999.
4.3 A operacionalização da Compensação Previdenciária exige a utilização exclusiva do sistema COMPREV, cuja gestão, manutenção e operacionalização são realizadas unicamente pela DATAPREV, não havendo alternativa técnica ou jurídica para execução por outro fornecedor.
4.4 A ausência da contratação impede o Município de requerer e receber valores legalmente devidos, ocasionando prejuízo financeiro ao RPPS e comprometendo o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário municipal.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
5.1 A solução consiste na contratação direta da DATAPREV para disponibilização e operacionalização do sistema COMPREV, permitindo o registro, análise, acompanhamento e recebimento dos valores de compensação previdenciária devidos ao Município.

5.2 O serviço assegura a regularização dos processos previdenciários, a correta gestão dos recursos do RPPS e a conformidade com a legislação previdenciária vigente.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação deverá garantir:

I – Acesso integral ao sistema COMPREV;
II – Operacionalização do sistema conforme normas previdenciárias vigentes;
III – Processamento, acompanhamento e gestão das compensações previdenciárias;
IV – Emissão de relatórios e informações gerenciais;
V – Suporte técnico necessário à execução do objeto.

DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1 O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2 A execução ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma disponibilizada pela DATAPREV, conforme orientações da Administração Municipal.

DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme periodicidade contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, observada a regularidade da execução dos serviços.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente à contratação pelo período de 12 (doze) meses, conforme pesquisa de preços realizada e devidamente documentada no processo administrativo.

DO GRAU DE PRIORIDADE

10.1 Grau de prioridade: ALTO, em razão da necessidade de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo de servidor designado pela Administração Municipal no ato da contratação, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a regularidade da execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Disponibilizar e operacionalizar o sistema COMPREV conforme legislação aplicável;
12.2 Assegurar a confiabilidade, integridade e segurança das informações processadas;
12.3 Prestar suporte técnico necessário à execução do objeto;
12.4 Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Proporcionar as condições necessárias para a execução dos serviços;
13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
13.3 Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições pactuadas.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação é plenamente viável por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o sistema COMPREV é operado exclusivamente pela DATAPREV, não havendo possibilidade de competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Termo de Referência servirá de base para o procedimento de contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

Passos Maia/SC, 06 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM:09542289952

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM:09542289952
Dados: 2026.02.06 11:24:20 -03'00'

Ana Carolina Kubeneck Dal Bem
Consultora Extrajudicial
Secretaria de Administração